

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVICO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 105/PROAD/INFRA/UFFS/2013

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1° DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato n° 027/2013, oriundo do Pregão Eletrônico n° 019/2013, Processo n° 23205.000288/2013-06, contratada a empresa WORLD AGÊNCIA DE VIAGENS, OPERADORA E CONSOLIDADORA DE TURISMO LTDA ME:

- Gestor: Fernanda Mara Peretti, Superintendente Administrativa, Siape 1795529;
- II. Fiscal Titular: Daiane Truylio, Administradora, Siape 1757547;
- III. Fiscal Suplente: Duana Catarina Gerhardt, Assistente em Administração, Siape 1948069.
- Art. 2º O Gestor e os Fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.
- Art. 3º O objeto do referido Contrato é a prestação de serviços de agenciamento de viagens compreendendo a cotação, reserva, marcação, remarcação, emissão e cancelamento de passagens aéreas e terrestres (rodoviárias) nacionais e internacionais, para atender às necessidades Universidade Federal da Fronteira Sul UFFS.

Chapecó - SC, 19 de junho de 2013.

Péricles Luiz Brustolin Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

